DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Revogação / Anulação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

25 SET 2026
08:21:32

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000032/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Gd Engenharia E Construções
CNPJ/CPF: 46.198.478/0001-79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EQUIPAMENTO NO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO COVAS RELATIVA AO PROGRAMA CASA PAULISTA- DESENVOLVIMENTO URBANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAIRRO PAULISTA (CIDADES SUSTENTÁVEIS), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETO, NO MUNICÍPIO DE CANITAR ¿ SP.
Prazo de Vigência: 303 Dias
Base Legal:
Valor: 695.000,64
Data de Assinatura: 25/09/2026
Processo: 0042/2026, Concorrência Eletrônica número 0005.
Código Ajuste: 2026000002933

Contrato Administrativo nº, 000033/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Ouripav Pavimentação Eireli
CNPJ/CPF: 31.318.565/0001-45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO LOTEAMENTO VITÓRIA 2, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANITAR/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E PROJETO descrito neste Edital e seus anexos por meio do FINANCIAMENTO - DESENVOLVE SP.
Prazo de Vigência: 303 Dias
Base Legal:
Valor: 2.717.000,00
Data de Assinatura: 25/09/2026
Processo: 0043/2026, Concorrência Eletrônica número 0006.
Código Ajuste: 2026000002934

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de 1.000 (mil) Hidrômetros tipo Unijato destinados à medição de consumo de água em ligações residenciais, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu artigo 71, inciso III e § 1º;

Considerando que, no curso do procedimento licitatório, foi constatada a existência de falhas identificadas no Termo de Referência, especialmente quanto à especificação dos hidrômetros, uma vez que, em determinado trecho, consta a indicação de hidrômetros de 20 mm, enquanto na descrição do item consta hidrômetro de ¾", além da ausência de previsão expressa quanto ao fornecimento dos hidrômetros acompanhados das respectivas conexões, circunstâncias que comprometem a clareza e a precisão da especificação do objeto licitado., situação que compromete a regularidade do certame e configura **ilegalidade insanável**, não sendo possível o seu saneamento sem prejuízo da legalidade e da isonomia entre os participantes;

Considerando que o referido vício ocorreu na fase do Julgamento comprometendo os atos subsequentes dele dependentes;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

Considerando, ainda, que foi assegurada aos interessados a possibilidade de manifestação acerca da medida, nos termos do § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

I – ANULAR o **Pregão Eletrônico nº 024/2026**, Processo Administrativo nº 063/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de 1.000 (mil) Hidrômetros tipo Unijato destinados à medição de consumo de água em ligações residenciais, conforme descrito neste Edital e seus anexos, com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da existência de **ilegalidade insanável consistente no Termo de referencia e Descrição do item.**

II – DECLARAR NULOS, em consequência, os atos subsequentes que dependam diretamente do ato viciado, nos termos do artigo 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

III – DETERMINAR ao setor competente que proceda aos registros necessários no sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, bem como às devidas publicações e comunicações aos interessados, observada a legislação aplicável.

IV – DETERMINAR, se for o caso, o encaminhamento dos autos ao setor responsável para avaliação quanto à necessidade de correção do Termo de Referência, Edital e demais documentos pertinentes, visando à instauração de novo procedimento licitatório.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canitar/SP, 28 de Setembro de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....